



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inquérito Civil nº

*Compromisso de ajustamentos de conduta que celebram o Ministério Pùblico do Estado de Minas Gerais e FOGOS APOLLO LTDA.*

Aos 10 dias do mês de junho de 2016, pelo presente instrumento, na forma do artigo 5º, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 7.347/85, de um lado o **MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, neste ato representado pela Promotora de Justiça Curadora de Defesa do Meio Ambiente in fine assinado, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e, de outro lado, o Representante Legal da Empresa **FOGOS APOLLO LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 86.638.236/0001-73, com sede à Fazenda Capao Amarelo, zona rural, município de Santo Antônio do Monte-MG, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**

Considerando o disposto no Boletim de Ocorrência nº 0330.371/16 e Auto de Infração nº 031366/16 lavrado pela Policia Militar do Meio Ambiente;

Considerando que a Empresa Fogos Apollo Ltda funciona no município há anos sendo licenciada pelo órgão ambiental responsável pela área e que há anos pleiteia o processo de renovação desta Licença junto a este mesmo órgão ainda sem resolução;

Considerando que o Licenciamento da Empresa Fogos Apollo Ltda se encontra pendente de análise/vistoria pela SUPRAM - ASF desde 28 de fevereiro de 2013;

Considerando que a empresa vem cumprindo o exigido pelo órgão ambiental durante este período, conforme documentos anexos, tendo este órgão, assim, ciência do funcionamento da empresa;

Considerando que a Empresa é considerada um empreendimento Potencialmente poluidor pela atividade desenvolvida e não efetivamente degradadora do meio ambiente;

Resolvem celebrar COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, segundo as cláusulas estabelecidas.

1. Considera-se os efeitos descritos no Boletim de Ocorrência nº 0330.356/16 e Auto de Infração nº 031363/16 suspensos, ate que o órgão ambiental responsável pela fiscalização da atividade se manifeste com laudo de fiscalização atualizado sobre a atividade desenvolvida pela empresa;

Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Monte-MG



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2. COMPROMISSÁRIO obriga-se a regularizar a atividade da Empresa junto ao órgão responsável pelo Licenciamento do empreendimento (SUPRAM) no prazo Máximo de 18 meses a contar da data da assinatura deste Termo.
3. O COMPROMISSARIO assume a obrigação de protocolar no Instituto Estadual de Florestas requerimento de definição de área de reserva legal de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de seu imóvel rural, no prazo máximo de 90 dias a contar da assinatura deste Termo, ficando facultado apresentar Cadastro Ambiental Rural- CAR ou Certidão de Dispensa de reserva legal (ou outro documento) emitido pelo IEF;
4. Após definição da área de reserva legal pelo Instituto Estadual de Florestas ou o CAR, obriga-se o COMPROMISSÁRIO, independentemente da notificação, a averbar a área de reserva legal no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de vinte dias.
5. O COMPROMISSÁRIO obriga-se a comprovar, até trinta dias após a inscrição, a averbação, mediante apresentação de certidão da matrícula, expedida pelo cartório de registro de imóveis, junto a esta Promotoria de Justiça.
6. O COMPROMISSÁRIO obriga-se a não transmitir a propriedade rural, bem como desmembrá-la, retificá-la ou dividi-la, sem que haja a averbação da reserva legal ou do CAR, sob pena de nulidade do ato, sem prejuízo da imposição de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até seu desfazimento.
7. O COMPROMISSÁRIO assume, ainda, a obrigação de pagar a importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), como medida compensatória, a ser depositada em conta da ASF - Associação Ambientalista do Alto São Francisco, valor esse que deverá ser depositado na conta corrente gerida por essa associação nº 36.315-4, agência 2240-3, Banco do Brasil, com destinação a projetos e convênios ambientais a serem indicados pela Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Monte-MG. Tal importância deverá ser depositada em (05) cinco parcelas iguais e sucessivas com o vencimento da primeira parcela no dia 10/07/2016 e as outras parcelas vencendo nos dias 10/08/2016; 10/09/2016; 10/10/2016 e 10/11/2016.

### OBRIGAÇÕES GENÉRICAS

8. O presente termo não desobriga os compromissários de cumprimento de obrigações anteriormente assumidas perante os órgãos ambientais ou o Ministério Público.
9. O descumprimento do presente em qualquer de seus termos ou prazos, sujeitará os compromissários ao pagamento de multa por dia de atraso, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até satisfação integral das obrigações aqui assumidas, sendo a multa por cada obrigação calculada de forma independente,

Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Monte-MG



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

não implicando compensação de qualquer espécie, e incidirá pelo simples advento do termo, independentemente de notificação, sendo destinada para o Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos - FUNDIF.

10. Este compromisso não inibe ou restringe as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer órgão ambiental, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições e prerrogativas.

11. O compromitente poderá fiscalizar a execução do presente acordo, a qualquer tempo, tomando as providências legais cabíveis, ou poderá cometer a respectiva fiscalização ao Instituto Estadual de Florestas, Polícia do Meio Ambiente, ou outro órgão que vier a indicar.

12. Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, inclusive com relação às cominações de multa, na forma dos artigos 5.º § 6.º, da Lei n.º 7347/85, e 585, VII, do Código de Processo Civil.

13. Notifique-se os órgãos interessados (SUPRAM e o Estado de Minas Gerais através da PMMG) para ciência dos Termos do Ajustamento de Conduta.

Por estarem de acordo, compromitente e compromissários firmam o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta, lavrado em 3 (três) laudas, em três vias de idêntico teor, todas impressas e assinadas somente no anverso.

Compromitente:

Nádia Estela F. Mattus  
Promotora de Justiça

Compromissário:

11/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:07:27  
133613998  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO AMBIENTALISTA  
AGENCIA: 2240-3 CONTA: 36.315-4  
DATA  
NR. DOCUMENTO 11/07/2016  
VALOR DINHEIRO 13.361.399,800,207  
VALOR TOTAL 880,00  
880,00

NOME DO DEPOSITANTE FOGOS APOLLO

NR.AUTENTICACAO 6.E72.0F0,600,836,95E  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:11:00  
133613995  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO 0044

CLIENTE: ASSOCIACAO AMBIENTALISTA  
AGENCIA: 2240-3 CONTA: 36.315-4  
DATA  
NR. DOCUMENTO 10/08/2016  
VALOR DINHEIRO 13.361.399,500,044  
VALOR TOTAL 880,00  
880,00

NOME DO DEPOSITANTE FOGOS APOLLO

NR.AUTENTICACAO 2.86D,6F0,8C5,AD4,5E7  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/09/2016 Autoatendimento - 16:49:16  
133670328 2187

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

FAVORECIDO  
CLIENTE ASSOCIACAO AMBIENTALISTA  
AGENCIA: 2240-3  
CONTA: 36.315-4  
VALOR TOTAL \* 880,00  
NR. ENVELOPE 2.161.488.503

\* Valor sujeito a conferencia.

\* Dados do Envelope: nº 2.161.488.503  
\* acolhido em: 12/09/2016, na Agencia 1336-6.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A OPERAÇÃO  
SER PROCESSADA.

10/10/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:02:00  
133613998  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO AMBIENTALISTA  
AGENCIA: 2240-3 CONTA: 36.315-4  
DATA  
NR. DOCUMENTO 10/10/2016  
VALOR DINHEIRO 13.361.399,800,372  
VALOR TOTAL 880,00  
880,00

NOME DO DEPOSITANTE APOLLO

NR.AUTENTICACAO 6.465.BF2,686,988,FBA  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/11/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:12:52  
133613998 0194  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO AMBIENTALISTA  
AGENCIA: 2240-3 CONTA: 36.315-4  
DATA  
NR. DOCUMENTO 10/11/2016  
VALOR DINHEIRO 13.361.399,800,194  
VALOR TOTAL 880,00  
880,00

NOME DO DEPOSITANTE APOLLO

NR.AUTENTICACAO A.962.281,15D,9E7,F23  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

## **Deliberação Normativa n.º 74, de 09 de setembro de 2004**

Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de autorização ou de licenciamento ambiental no nível estadual, determina normas para indenização dos custos de análise de pedidos de autorização e de licenciamento ambiental, e dá outras providências.

**(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 02/10/2004)**

**O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, item I, da Lei n.º 7.772, de 08 de setembro de 1980 e art. 4º, incisos II e VIII do Decreto n.º 43.278, de 22 de abril de 2003,

### **DELIBERA:**

~~Art. 1º Os empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente sujeitas ao licenciamento ambiental no nível estadual são aqueles enquadrados nas classes 3, 4, 5 e 6 , conforme a lista constante no Anexo Único desta Deliberação Normativa, cujo potencial poluidor/ degradador geral é obtido após a conjugação dos potenciais impactos nos meios físico, biótico e antrópico, ressalvado o disposto na Deliberação Normativa CERH n.º 07, de 04 de novembro de 2002.~~

~~Parágrafo único - As Licenças Prévia e de Instalação dos empreendimentos enquadrados nas classes 3 e 4 poderão ser solicitadas e, a critério do órgão ambiental, expedidas concomitantemente.~~

Art. 1º - Os empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente sujeitas ao licenciamento ambiental no nível estadual são aqueles enquadrados nas classes 3, 4, 5 e 6 , conforme a lista constante no Anexo Único desta Deliberação Normativa, cujo potencial poluidor/degradador geral é obtido após a conjugação dos potenciais impactos nos meios físico, biótico e antrópico, ressalvado o disposto na Deliberação Normativa CERH n.º 07, de 04 de novembro de 2002.<sup>[1]</sup>

§1º - As Licenças Prévia e de Instalação dos empreendimentos enquadrados nas classes 3 e 4 poderão ser solicitadas e, a critério do órgão ambiental, expedidas concomitantemente.

§2º - As Licenças de Instalação e de Operação dos empreendimentos agrossilvipastoris enquadrados nas classes 3 e 4 poderão ser solicitadas e, a critério do órgão ambiental, expedidas concomitantemente, quando a instalação implicar a operação;

§3º - Para atividades agrossilvipastoris das classes 3 e 4 em operação, sua regularização dar-se-á mediante a obtenção da Licença de Operação Corretiva - LOC

Capacidade Instalada < 12.000 t/ano	: pequeno
Capacidade Instalada > 25.000 t/ano	: grande
Os demais	: médio

#### C-04-05-7 Produção de biogás

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M  
 Porte:

600 < Capacidade de Produção < 3.000 Nm <sup>3</sup> /dia	: pequeno
3.000 ≤ Capacidade de Produção ≤ 20.000 Nm <sup>3</sup> /dia	: médio
Capacidade de Produção > 20.000 Nm <sup>3</sup> /dia	: grande

#### C-04-06-5 Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
 Porte:

Área útil < 1 ha e Número de empregados < 20	: pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 60	: grande
Os demais	: médio

#### C-04-07-3 Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G  
 Porte:

Área útil < 5 ha e Número de empregados < 20	: pequeno
Área útil > 10 ha ou Número de empregados > 60	: grande
Os demais	: médio

#### C-04-08-1 Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos ↗

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M  
 Porte:

Área Construída < 0,3 ha e Número de empregados < 100	: pequeno
Área Construída > 0,5 ha ou Número de empregados > 200	: grande
Os demais	: médio

#### C-04-09-1 Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exclusive refinação de produtos alimentares.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M  
 Porte:

Área útil < 1 ha e Número de empregados < 20	: pequeno
Área útil > 3 ha ou Número de empregados > 60	: grande
Os demais	: médio

**R**umo da Folha de Pagamento - Mensal - Março/2016

INDÚSTRIA DE FOGOS DE ARTÍFICIO APOLLO LTDA - EPP

Pág.: 0001

CÓDIGO	MATRÍCULA	NOME	Salário	Férias	1/3 Ab. Ob. Fér	Dif. Férias	Dif. 13 Ab. Fér	Adic. Noturno	Periculosidade	Ret. Pró-Labore	Salário Família	Antecip. Renda-Sa
001644	0000001644	ADÃO CLAUDIO DE OLIVEIRA	900,00								290,36	
001483	0000001483	ADRIANA RODRIGUES DE MORAES CAMPOS	900,00								290,36	
001658	0000001658	ALAN ROCHA VIEIRÁ	900,00								290,36	
001645	0000001645	ALBERTO MONTEIRO	900,00								290,36	
001682	0000001682	ALEXANDRE HENRIQUE COUTO	900,00								290,36	
001688	0000000698	ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	900,00								290,36	
001713	0000001713	ANA DOS SANTOS RIBEIRO CAMARGOS	900,00								290,36	
001648	0000001648	ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA	900,00								290,36	
001715	0000001715	ANTONIO AFONSO DE OLIVEIRA	4400,00								290,36	
000118	0000000118	ANTONIO MARCIO DA COSTA	900,00								290,36	
001487	0000001487	ARLEMÉ MARIA CASTRO	900,00								290,36	
001668	0000001668	BEATRIZ DE MORAIS	900,00								290,36	
001112	0000001712	CRISTIÂNIA VICENTE DOS SANTOS	900,00								290,36	
001703	0000001703	DALESSON ELVERTY DE SOUZA	900,00								290,36	
001663	0000001663	DAMIANA MARIA LUIZ DA SILVA	900,00								290,36	
001593	0000001593	DENISEANA MARCIA ARAUJO	900,00								290,36	
001716	0000001716	DORA DALILA DA SILVA FIORI	300,00								290,36	
001397	0000001397	ENEU ANTONIA DOS SANTOS CAMILO	900,00								96,79	
001649	0000001649	ERINALDO VITALINO DE MELO	900,00								290,36	
001628	0000001628	FELIPE ANTÔNIO BORGES	1176,00								290,36	
001425	0000001425	IVANILDA DE FATIMA COSTA	900,00								290,36	
001599	0000001599	JOANITA GOMES DOS SANTOS	900,00								290,36	
001616	0000001610	JOAO BATISTA ROCHA	870,00								290,36	
001539	0000001539	JOSE ROBERTO CAMPOS	900,00								280,68	
001640	0000001640	JOSELU RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	900,00								290,36	
001687	0000001687	JUCIENE APARECIDA FERREIRA E OLIVEIRA	900,00								290,36	
001596	0000001596	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	900,00								290,36	
001514	0000001514	LEONARDO SERGIO DA FONSECA	900,00								290,36	
001584	0000001584	LUDIA CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA	900,00								290,36	
001591	0000001591	LUCIANA CUSTODIO RODRIGUES DOS ANJOS	900,00								290,36	
001676	0000001676	LUCIANA NOGUEIRA COSTA	900,00								290,36	
001683	0000001683	LUCIO CRISTINO DA SILVA	900,00								290,36	
001695	0000001695	LUID BATISTA DE OLIVEIRA	900,00								290,36	

**Arquivo da Folha de Pagamento - Mensal - Março/2016**

INDÚSTRIA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO APOLLO LTDA - EPP

Pág.: 0002

CÓDIGO	MATRÍCULA	NOME	Salário	Férias	1/3 Ab. Ob. Fé	Di. Fárias	Dif. 1/3 Ab. Fé	Adic. Nolumo	Periculosidade	Ret. Pró-Labore	Salário Família	Anticip. Reg. Sia
088000	0000000000	LUIS FERNANDO BORGES	900,00							1760,00		
001710	0000001710	LUIS FERNANDO BORGES JUNIOR	900,00							290,36		
001708	0000001708	MARCOS ROBERTO COSTA PAULO	30,00							9,68		
001687	0000001687	MARIA ALVES DE MELO	900,00							290,36		
001701	0000000701	MARIA APARECIDA SABINO	900,00							290,36		
001660	0000001660	MARIA LUZIA DA PAIXAO TELES	900,00							290,36		
001680	0000001680	MARIVALDA DOS SANTOS COSTA	900,00							290,36		
001685	0000001685	MARLENE JOSE DA SILVA	900,00							290,36		
001438	0000001438	NIVALDO NUNES DE ARAUJO	900,00							290,36		
001714	0000001714	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	900,00							290,36		
001700	0000000700	QUELLA DONIZETE DOS SANTOS	900,00							290,36		
001661	0000001661	RENATA ALVES BATISTA	900,00							290,36		
001693	0000000693	RENATA ALVES DE MOURA	900,00							290,36		
001678	0000001678	RICARDO CAMILO DE OLIVEIRA	900,00							290,36		
001686	0000001686	ROBERTO JUNIO CAMPOS	900,00							290,36		
001422	0000001422	ROBERTO PROVENZANO DOMINGUES DA SILVA	900,00							290,36		
001672	0000001672	ROBSON WILLIAN FERREIRA	900,00							290,36		
001706	0000001706	ROSEMEIRE INOUACO VICENTE	900,00							290,36		
001642	0000001642	ROSMAR OLIMPIO DA SILVA	900,00							290,36		
001651	0000001651	RUBIA JULIANA NASCIMENTO SILVA	900,00							290,36		
001509	0000001509	SEBASTIANA GONCALVES NASCIMENTO	900,00							290,36		
001691	0000000691	SEBASTIAO RAMOS DE FIGUEIREDO	900,00							290,36		
001616	0000001616	SILVANA DE CASTRO NASCIMENTO	900,00							290,36		
001674	0000000674	SILVANO DE SOUSA SANTOS	900,00							290,36		
001657	0000000657	SILVIA MARIA DE JESUS	900,00							290,36		
001647	0000001647	SILVIO FERNANDES BEZERRA JUNIOR	900,00							290,36		
001711	0000001711	SIMONE DA SILVA MOURA	900,00							290,36		
008001	0000000000	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA BORGES	900,00							290,36		
001679	0000001679	SINEZIO TADEU DA SILVA	900,00							290,36		
001650	0000001650	SUZE MARA SILVA DE OLIVEIRA	900,00							290,36		
001659	0000001659	TATIANE APARECIDA TELES	900,00							290,36		
001646	0000001646	VALDIR LUIS DIAS	900,00							290,36		
001690	0000001690	WALOURIA ANTONIA DE PAULA	900,00							290,36		
		TOTAS:	58.700,00	1.208,00	432,41	2,94	0,98	503,28	16.937,67	2.640,00	87,48	88,22

**Resumo da Folha de Pagamento - Mensal - Março/2016**  
**INDUSTRIA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO APOLLO LTDA - EPP**

Pág.: 0003

CÓDIGO	MATRÍCULA	NOME	Anthr. Reaj. Salarial	Desc. Férias	Contri. Sindical	Pensão Aliment.	Desc. INSS	INSS Cont. Ind	Desc. IRRF	Desc Utiliz. Sin	Mens. Sind.	Desc. Faltas
001644	0000001644	ADAO CLAUDIO DE OLIVEIRA	67,86		-41,94	-41,94	-87,30					-41,94
001483	0000001483	ADRIANA RODRIGUES DE MORAES CAMPOS	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001658	0000001658	ALAN ROCHA VIEIRA	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001645	0000001645	ALBERTO MONTEIRO	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001682	0000001682	ALEXANDRE HENRIQUE COUTO	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001698	0000000698	ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001713	0000001713	ANA DOS SANTOS RIBEIRO CAMARGOS	67,86		-41,94	-41,94	-97,30					
001648	0000001648	ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001715	0000001715	ANTONIO AFONSO DE OLIVEIRA	67,86		-484,00	-484,00	-100,65					
000118	0000000118	ANTONIO MARCIO DA COSTA	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001487	0000001487	ARLENE MARIA CASTRO	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001668	0000001668	BEATRIZ DE MORAIS	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001712	0000001712	CRISTIANO VICENTE DOS SANTOS	67,86		-41,94	-41,94	-97,30					
001703	0000001703	DALISSON ELVERTY DE SOUZA	67,86		-41,94	-41,94	-97,30					
001663	0000001663	DAMIANA MARIA LUIZ DA SILVA	67,86		-41,94	-41,94	-97,30					
001593	0000001593	DENISEANA MARCIA ARAUJO	67,86		-41,94	-41,94	-97,30					
001716	0000001716	DORA DALILA DA SILVA FIORI	22,62		-41,94	-41,94	-33,55					
001397	0000001397	ENELI ANTONIA DOS SANTOS CAMILO	67,86		-41,94	-41,94	-90,59					
001649	0000001649	ERINALDO VITALINO DE MELO	67,86		-41,94	-41,94	-97,30					
001628	0000001628	FELIPE ANTÔNIO BORGES		-1526,65			-150,98					
001425	0000001425	IVANILDA DE FATIMA COSTA	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001598	0000001598	JOANITA GOMES DOS SANTOS	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001610	0000001610	JDAO BATISTA ROCHA	65,60	-52,00	-41,94	-41,94	-101,77					
001539	0000001539	JOSEF ROBERTO CAMPOS	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001640	0000001640	JOSELI RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001687	0000001687	JUCIENE APARECIDA FERREIRA E OLIVEIRA	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001596	0000001596	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001514	0000001514	LEONARDO SERGIO DA FONSECA	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001584	0000001584	LIDIA CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA	67,86		-32,26	-32,26	-77,42					
001591	0000001591	LUCIANA CUSTODIO RODRIGUES DOS ANJOS	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001676	0000001676	LUCIANA NOGUEIRA COSTA	67,86		-41,94	-41,94	-97,30					
001683	0000001683	LUCIO CRISTINO DA SILVA	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
001695	0000001695	LUID BATISTA DE OLIVEIRA	67,86		-41,94	-41,94	-100,65					
008600	0000000000	LUIS FERNANDO BORGES		-193,60								

**Relatório da Folha de Pagamento - Mensal - Março/2016**  
**INDÚSTRIA DE FOGOS DE ARTÍCIO APOLLO LTDA - EPP**

Pág.: 0004

CÓDIGO	MATRÍCULA	NOME	Antec. Reaj. Salarial	Desc. Férias	Contr. Sindical	Pensão Aliment.	Dsc. INSS	INSS Cont. Ind	Desc. IRRF	Desc Utiliz. Sín	Mens. Sind.	Desc. Faltas
001710	0000001710	LUIS FERNANDO BORGES JUNIOR	67,86		-41,94		-100,65					-41,94
001708	0000001708	MARCOS ROBERTO COSTA PAULO	2,26		-41,94		-97,30					-41,94
001687	0000001687	MARIA ALVES DE MELO	67,86		-41,94		-100,65					-41,94
001701	0000001701	MARIA APARECIDA SABINO	67,86		-41,94		-97,30					-41,94
001680	0000001680	MARIA LUZA DA PAIXAO TELES	67,86		-41,94		-97,30					-41,94
001680	0000001680	MARIVALDA DOS SANTOS COSTA	67,86		-41,94		-97,30					-41,94
001685	0000001685	MARILENE JOSE DA SILVA	67,86		-41,94		-83,88					-41,94
001438	0000001438	NIVALDO NUNES DE ARAUJO	67,86		-41,94		-100,65					-83,88
001714	0000001714	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	67,86		-41,94		-93,94					-41,94
001700	0000001700	QUELLA DONIZETE DOS SANTOS	67,86		-41,94		-97,30					-41,94
001661	0000001661	RENATA ALVES BATISTA	67,86		-41,94		-100,65					-41,94
001693	0000001693	RENATA ALVES DE MOURA	67,86		-41,94		-77,42					-41,94
001678	0000001678	RICARDO CAMILO DE OLIVEIRA	67,86		-41,94		-100,65					-41,94
001686	0000001686	ROBERTO JUNIO CAMPOS	67,86		-41,94		-100,65					-41,94
001422	0000001422	ROBERTO PROVENZANO DOMINGUES DA SILVA	67,86		-41,94		-100,65					-41,94
001672	0000001672	ROBSON WILIAN FERREIRA	67,86		-41,94		-97,30					-41,94
0011706	0000001706	ROSEMEIRE MOURAO VICENTE	67,86		-41,94		-100,65					-41,94
001642	0000001642	ROSIMAR OLIMPIO DA SILVA	67,86		-41,94		-97,30					-41,94
001651	0000001651	RUBIA JULIANA NASCIMENTO SILVA	67,86		-41,94		-97,30					-41,94
001509	0000001509	SEBASTIANA GONCALVES NASCIMENTO	67,86		-41,94		-120,78					-41,94
001691	0000001691	SEBASTIAO RAMOS DE FIGUEIREDO	67,86		-41,94		-50,33					-83,88
001616	0000001616	SILVANA DE CASTRO NASCIMENTO	67,86		-41,94		-100,65					-41,94
001674	0000001674	SILVANO DE SOUSA SANTOS	67,86		-41,94		-97,30					-41,94
001697	0000001697	SILVIA MARIA DE JESUS	67,86		-41,94		-100,65					-41,94
001647	0000001647	SILVIO FERNANDES BEZERRA JUNIOR	67,86		-41,94		-100,65					-41,94
001711	0000001711	SIMONE DA SILVA MOURA	67,86		-41,94		-96,80					-41,94
0016901	0000000000	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA BORGES	67,86		-41,94		-100,65					-41,94
001679	0000001679	SINEZIO TADEU DA SILVA	67,86		-41,94		-100,65					-41,94
001650	0000001650	SUZE MARA SILVA DE OLIVEIRA	67,86		-41,94		-97,30					-41,94
001659	0000001659	TATIANE APARECIDA TELES	67,86		-50,33		-120,78					-41,94
001646	0000001646	VALDIR LUIS DIAS	67,86		-41,94		-100,65					-41,94
001690	0000001690	WALQUIRIA ANTONIA DE PAULA	67,86		-41,94		-290,40					-138,02
		TOTAIS:	4.094,22	-1.578,65	-2.702,43		-6.595,19					-120,00
							-176,00					

**Ramo da Folha de Pagamento - Mensal - Março/2016**  
**INDUSTRIA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO APOLLO LTDA - EPP**

Pág.: 0005

CÓDIGO	MATRÍCULA	NOME	Líquido	FGTS
001644	0000001644	ADAO CLAUDIO DE OLIVEIRA	1077,04	97,30
001483	0000001483	ADRIANA RODRIGUES DE MORAES CAMPOS	1115,63	100,65
001658	0000001658	ALAN ROCHA VIEIRA	1115,63	100,65
001645	0000001645	ALBERTO MONTEIRO	1115,63	100,65
001682	0000001682	ALEXANDRE HENRIQUE COUTO	1115,63	100,65
001698	0000001698	ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	1115,63	100,65
007713	0000001713	ANA DOS SANTOS RIBEIRO CAMARGOS	1077,04	97,30
001648	0000001648	ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA	1115,63	100,65
007715	0000001715	ANTONIO AFONSO DE OLIVEIRA	3524,36	352,00
000118	0000001118	ANTONIO MARCIO DA COSTA	1100,63	100,65
001487	0000001487	ARLENE MARIA CASTRO	1038,46	93,94
001668	0000001668	BEATRIZ DE MORAIS	1115,63	100,65
001712	0000001712	CRISTIANO VICENTE DOS SANTOS	1077,04	97,30
001703	0000001703	DALESSON ELVERTY DE SOUZA	1062,04	97,30
001663	0000001663	DAMIANA MARIA LUIZ DA SILVA	1077,04	97,30
001593	0000001593	DENISEANA MARCIA ARAUJO	1062,04	97,30
001716	0000001716	DORA DALILA DA SILVA FIORI	343,92	33,55
001397	0000001397	ENEI ANTÔNIA DOS SANTOS CAMILO	999,87	90,59
001649	0000001649	ERINALDO VITALINO DE MELO	1077,04	97,30
001628	0000001628	FELIPE ANTONIO BORGES	0,00	134,21
001425	0000001425	IVANILDA DE FÁTIMA COSTA	1115,63	100,65
001659	0000001659	JOANITA GOMES DOS SANTOS	1100,63	100,65
001610	0000001610	JOAO BATISTA ROCHA	1076,49	101,77
001539	0000001539	JOSE ROBERTO CAMPOS	1100,63	100,65
001640	0000001640	JOSELI RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	1115,63	100,65
001687	0000001687	JUCIENE APARECIDA FERREIRA E OLIVEIRA	1115,63	100,65
001596	0000001596	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	1100,63	100,65
001514	0000001514	LEONARDO SERGIO DA FONSECA	1115,63	100,65
001584	0000001584	LIDIA CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA	887,34	77,42
001591	0000001591	LUCIANA CUSTODIO RODRIGUES DOS ANJOS	1115,63	100,65
001676	0000001676	LUCIANA NOGUEIRA COSTA	1077,04	97,30
001683	0000001683	LUCIO CRISTINO DA SILVA	1115,63	100,65
001695	0000001695	LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA	1115,63	100,65
008000	0000000000	LUIS FERNANDO BORGES	1566,40	0

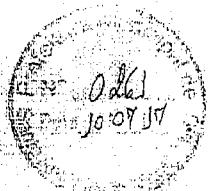
**Resumo da Folha de Pagamento - Mensal - Março/2016**

INDÚSTRIA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO APOLLO LTDA - EPP

Pág.: 0006

CÓDIGO	MATRÍCULA	NOME	LÍQUIDO	FGTS
007710	00000001710	LUIS FERNANDO BORGES JUNIOR	1115,63	100,65
001708	00000001708	MARCOS ROBERTO COSTA PAULO	0,00	0
001687	00000001687	MARIA ALVES DÉ MELO	1012,04	97,30
001701	00000000701	MARIA APARECIDA SABINO	1115,63	100,65
001680	00000001680	MARIA LUZIA DA PÁIXAO TELES	1077,04	97,30
001680	00000001680	MARIVALDA DOS SANTOS COSTA	1077,04	97,30
001685	00000001685	MARLENE JOSE DA SILVA	1077,04	97,30
001438	00000001438	NIVALDO NUNES DE ARAUJO	922,70	83,88
001714	00000001714	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	1115,63	100,65
001700	00000000700	QUEILA DONIZETE DOS SANTOS	1038,46	93,94
001661	00000001661	RENATA ALVES BATISTA	1077,04	97,30
001693	00000000693	RENATA ALVES DE MOURA	1050,63	100,65
001678	00000001678	RICARDO CAMILO DE OLIVEIRA	916,50	77,42
001696	00000001686	ROBERTO JUNIO CAMPOS	1115,63	100,65
001422	00000001422	ROBERTO PROVENZANO DOMINGUES DA SILVA	1115,63	100,65
001672	00000001672	ROBSON WILLIAN FERREIRA	1077,04	97,30
001706	00000001706	ROSEMERE MOURAO VICENTE	939,63	100,65
001642	00000001642	ROSIMAR OLIMPIO DA SILVA	1077,04	97,30
001651	00000001651	RUBIA JULIANA NASCIMENTO SILVA	1077,04	97,30
001509	00000001509	SEBASTIANA GONCALVES NASCIMENTO	1338,75	120,78
001691	00000000691	SEBASTIAO RAMOS DE FIGUEIREDO	1115,63	100,65
001616	00000001616	SILVANA DE CASTRO NASCIMENTO	1038,46	93,94
001674	00000001674	SILVANO DE SOUSA SANTOS	1077,04	97,30
001697	00000000697	SILVIA MARIA DE JESUS	783,20	0
001647	00000001647	SILVIO FERNANDES BEZERRA JUNIOR	1115,63	100,65
001711	00000001711	SIMONE DA SILVA MOURA	1115,63	100,65
008001	00000000000	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA BORGES	1115,63	100,65
001679	00000001679	SINEZIO TADEU DA SILVA	1115,63	100,65
001650	00000001650	SUZE MARA SILVA DE OLIVEIRA	1077,04	97,30
001659	00000001659	TATIANE APARECIDA TELES	1338,75	120,78
001646	00000001646	VALDIR LUIS DIAS	1115,63	100,65
001690	00000001690	WALQUIRIA ANTONIA DE PAULA	71.504,54	6.446,42
		TOTAIS:		

APROVAÇÃO



APROVADO  
14/02/17  
REG. N.º 0158/2017

ENGENHEIRO: *Foto*  
SECRETÁRIA: *Foto*

IND. DE FOGOS DE ARTIFÍCIO APOLLO LTDA/ EPP  
CNPJ - 86.628.236/0001-73  
FAZENDA CAPÃO AMARELO S/N - ZONA RURAL - CEP 35.560-000  
CEP 35.560-000 SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG.

SÓCIO GERENTE:

LUIZ FERNANDO BORGES  
CPF - 331.749.338-25

TÍTULO: PROJETO DE INDÚSTRIA PIROTÉCNICA	
CONTEÚDO: LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMETRICO	
PLANTA: GERAL, CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO E TABELAS	
ÁREAS TOTais: - TERRENO 173.336,00 m <sup>2</sup> - ÁREA DA ESTUFA: 119,00 m <sup>2</sup> - ÁREA DOS SECADORES: 163,52 m <sup>2</sup> - ÁREA DOS ESTALEIROS: 330,23 m <sup>2</sup>	
ÁREAS CONSTRUIDAS: - ÁREA PAVILHÕES: 2.513,73 m <sup>2</sup> - ÁREA BANHEIROS (Exemplos): 46,47 m <sup>2</sup> - ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 2.560,20 m <sup>2</sup>	
DESENHO: FRED	DATA: NOVEMBRO 2016
EDERAIS: INDICADAS: FOTOMAT	

FOLHA  
ÚNICA

SPACHO

VINOPOLIS

BELO HORIZONTE

S/ ESCALA



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

## DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL -

Nome: INDUSTRIA DE FOGOS DE ARTIFICO APOLLO LTDA - EPP

Endereço:

Município: SANTO ANTONIO DO MONTE	UF: MG	Telefone
-----------------------------------	--------	----------

Histórico:  
 Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E  
 Serviço: ANALISE RECURSO INTERPOSTO - AUTO DE INFRAÇÃO  
 Receita 146-1 TAXA DE EXPEDIENTE

### TOTAL

Informações Complementares:  
 AUTO DE INFRAÇÃO 031366/2016 - OFICIO N° 772/2019

Validade		TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	
31/12/2019		1 - INSERÇÃO ESTADUAL 2 - INSERÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ	
Tipo		4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM	
3		Número Identificação 86.638.236/0001-73	
Código Município		604	
Mês Ano de Referência		31 a 31/12/2019	
Nº Documento (autuaçao, dívida ativa e parcelamento)		5200889247482	
Documento Origem		Período Referência Vencimento	
		31 a 31/12/2019 31/12/2019	
Valor		283,86	
<b>TOTAL</b> <b>283,86</b>			
<b>Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</b> <b>Pague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB</b> <b>Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas; MaisBB e Banco Postal</b> <b>Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.</b> <b>Linha Digitável: 856500000002 8 83860213191 7 23112520088 2 92474820137 4</b>			
<b>Autenticação</b> 			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 283,86</b>	

Filxo 1º Via - Contribuinte

DAE MOD.06.01.11